

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 065/ GECOM/SESPA/2021**

PROCESSO Nº: 2021/926731

Nesta data, RATIFICO o termo de Dispensa de Licitação nº 062/GECOM/SESPA/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Belém (PA), 23 de Dezembro de 2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Respondendo pela Secretaria de Estado de Saúde Pública,

Protocolo: 745853**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação da ERRATA de Dispensa de Licitação nº 047/SESPA/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.780 do dia 30/11/2021, protocolo nº 734899.

Belém (PA), 23 de dezembro de 2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 745817**OUTRAS MATÉRIAS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ, através do Grupo de Trabalho de Contratos e Convênios, torna pública a decisão com efeitos ex tunc, de invalidação do processo que culminou com a contratação do HOSPITAL SANTA MARIA DE ANANINDEUA LTDA, por meio do Contrato nº 22/2020 publicado no DOE nº 34.167 de 02/04/2020, com base no art. 65 c/c. art. 90 da Lei nº 8.972/2020.

Protocolo: 746137

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
PROCESSO ELEITORAL SEGMENTO DOS USUÁRIOS ANO 2021
PROCESSO ELEITORAL DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS DO CES/PA BIÊNIO 2020-2022
EDITAL Nº 006/2021 - DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PLENÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE.

Homologação do Resultado Final da Plenária Estadual de Saúde das Entidades dos Movimentos Sociais dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, para compor uma vaga de uma entidade do segmento dos Usuários titularidade e suplência, no biênio 2020-2022.

CONSIDERANDO os Art. 14 e 15 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde, aprovado através da Resolução CES/PA nº 16 de 26 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o Ofício nº 039/2021 de 08 de julho de 2021, o qual informa que a Entidade: Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará - ARCT passa a ser qualificada como OSS, conforme Decreto Governamental nº 1648, publicado no DOE em 15/06/2021 e encerra sua participação no Conselho Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO o parecer do Consultor Jurídico do Conselho Estadual de Saúde apresentado na Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde de 12 de agosto de 2021, que entre outras, recomenda a recomposição imediata através de Processo Eleitoral, nos moldes em que são feitos por este Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA, com base no citado artigo 3º Parágrafo Único da Lei nº 7.264/de 24 de abril de 2009, que rege este Conselho.

CONSIDERANDO o Edital nº 004/21, de 18/11/2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.772, de 22/11/2021 que trata da Homologação Final das Entidades Habilitadas e Aptas e Não Habilitadas e Inaptas a Participarem do Processo Eleitoral do Segmento dos Usuários do Conselho Estadual de Saúde do Pará para o Biênio 2020-2021.

CONSIDERANDO a realização da Plenária Estadual de Saúde, dia 09 de dezembro de 2021, no Auditório do HEMOPA, cidade Belém – Pará, que elegeu as entidades do segmento dos usuários para recomposição de vaga do Conselho Estadual de Saúde, de acordo com o estabelecido na Lei nº 7.264/2009 e na Resolução CNS nº 453, de 10/05/2012, para o mandato de 2020-2022 e preconizado no Regulamento do Processo Eleitoral;

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, considerando a Lei do CES/PA Nº 7.264, de 24/04/2009 e a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde; instituída pela Resolução CES/PA nº 026 de 12 de Agosto de 2021, publicada no DOE nº 34.696, de 13/09/2021; consubstanciada pelo Edital nº 002/2021, publicado no DOE nº 34.737, de 18/10/2021, que tornou público o Regulamento que norteou o Processo Eleitoral para escolha das entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, para compor uma vaga de uma entidade do segmento dos Usuários titularidade e suplência, no biênio 2020-2022.

TORNA PÚBLICO;

Art. 1º - O Resultado Final da Plenária Estadual de Saúde das Entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, eleitas para compor uma vaga de uma entidade do segmento dos Usuários titular e suplente, no biênio 2020-2022, conforme a seguir:

SEGMENTO DE USUÁRIOS

1. Sindicato dos Trabalhadores em Carro Forte; Transporte de Valores e Escolta Armada do Estado do Pará – SINDFORTE – TITULAR.

2. Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB – SUPLENTE Art. 2º - Das Disposições Gerais

I - A entidade requerente Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará - ARCT, que por solicitação em ofício, seja pela Casa Civil, excluída do Decreto Governamental de 05 de Agosto de 2020, bem como a exoneração dos Conselheiros: BELINA PINTO SOARES (Titular) e ROBSON PANTOJA RODRIGUES (Suplente); indicados para compor este Conselho pela citada entidade.

II - As Entidades dos movimentos sociais dos usuários do SUS Eleitas para recompor na vaga do segmento dos usuários no Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio de 2020-2022, deverão atentar e cumprir os dispositivos gerais exarados no Regulamento Eleitoral, conforme descrito abaixo:

III - As Entidades dos movimentos sociais dos usuários do SUS Eleitas para recompor na vaga do segmento dos usuários o Conselho Estadual de Saúde, nas vagas de titular e suplente, encaminharão os Nomes de seus representantes à Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde por meio de Ofício da respectiva Entidade ou Instituição até 05 (cinco) dias após a divulgação do Resultado Final publicado em Diário Oficial do Estado.

IV - Os documentos atualizados dos representantes a serem encaminhados através de Ofício são:

1. Cópias do RG e do CPF;
2. E-mail;
3. Telefone;
4. Comprovante Oficial de Endereço;
5. 01 (uma) Foto 3X4;
6. Curriculum Vitae.

V - Os representantes indicados pelas Entidades dos movimentos sociais dos usuários do SUS serão Nomeados pelo Governador do Estado, em Decreto específico, publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o Art.15 da Lei nº 7264/2009 - "a nomeação dos membros do CES/PA far-se-á, mediante decreto, expedido pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da comunicação oficial dos novos nomes apresentados para composição do conselho";

VI - A Posse dos Novos Conselheiros do Conselho Estadual de Saúde, Titulares e Suplentes, dar-se-á em Reunião Ordinária a ser realizada, em até 15 (quinze) dias, após a publicação do Decreto, cabendo à Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde a sua convocação.

Belém/PA, 21 de dezembro de 2021.

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do CES/PA

SEGMENTO	TITULAR
Gestor/Prestador	MÔNICA CAMILA PEREIRA CÂMELO BRAGA - SESPA
Trabalhador	JOSÉ RIBAMAR SANTOS DE ASSIS - SINDSAÚDE
Usuários	LUIS CARLOS MAGNO FERREIRA - FEPEM
	RÔMULO AUGUSTO GOMES DE AZEVEDO - ABNH

Protocolo: 746114**ESCOLA TÉCNICA DO SUS****ERRATA**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ – “DR. MANUEL AYRES”
ERRATA DE PORTARIA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 025/2021, publicado no DOE nº 34.787, de 07 de dezembro de 2021, conforme abaixo:

Onde se lê Fonte de Recurso nº 0349002041, leia-se Fonte de Recurso nº 0349002772.

Onde se lê CPF nº 656.811.172-04, leia-se CPF nº 658.811.172-04.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

OSMAR DA SILVA NEVES

DIRETOR EM EXERCÍCIO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS-ETSUS/PA

Protocolo: 745871

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ – “DR. MANUEL AYRES”
Retificar o horário da Errata nº 06 do Edital nº 011 de 04 de outubro de 2021, publicado no DOE nº 34.739 de 19 de outubro de 2021, conforme a seguir:

Onde se lê Turma II (tarde) 29/11/2021 à 03/12/2021 14:00 às 19:00h, **leia-se** Turma II (tarde) 29/11/2021 à 03/12/2021 14:00 às 20:00h.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

OSMAR DA SILVA NEVES

DIRETOR EM EXERCÍCIO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS-ETSUS/PA

Protocolo: 745876